



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ofício nº 23/2024

Jaboatão dos Guararapes, 05 de março de 2024

Ao

Exmo. Luiz José Inojosa de Medeiros
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

Excelentíssimo Prefeito:

Cumprimentando V. Exa., vimos comunicar que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou o requerimento de nº. 91/2024, em reunião plenária realizada no dia 04/03/2024 de autoria do **Exmo. Vereador Adeildo Pereira Lins**, fazendo apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, que seja providenciado os serviços **COLOCAÇÃO DE PLACA DE AUTORIZADO ESTACIONAR E UMA LOMBADA.**

Conforme especificado no requerimento em anexo.

Cordialmente.

PROTÓCOLO-GABINETE DO PREFEITO-PMJC

N.º 215

DATA: 13/05/24

HORA: 09:10

ASS.:

Jane Lucinda Cunha
Coordenadora

Gabinete do Prefeito

Ver. Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro

- 1º Secretário -

Câmara Municipal do Jaboatão
dos Guararapes-PE
1º Secretaria

Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3342-2385 / 3341-1344



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ofício nº 23/2024

Jaboatão dos Guararapes, 05 de março de 2024

Ao

Exmo. Luiz José Inojosa de Medeiros
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

Excelentíssimo Prefeito:

Cumprimentando V. Exa., vimos comunicar que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou o requerimento de nº. **91/2024**, em reunião plenária realizada no dia 04/03/2024 de autoria do **Exmo. Vereador Adeildo Pereira Lins**, fazendo apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, que seja providenciado os serviços **COLOCAÇÃO DE PLACA DE AUTORIZADO ESTACIONAR E UMA LOMBADA**.

Conforme especificado no requerimento em anexo.

Cordialmente.


Ver. Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro

- 1º Secretário -

Câmara Municipal do Jaboatão
dos Guararapes-PE
1ª Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

Gabinete Vereador Adeildo da Igreja

REQUERIMENTO N° 91/2024

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

04 / 03 / 20 24

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

04 / 03 / 20 24

Senhores Vereadores:





Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requero a Mesa ouvindo o Plenário, seja feito veemente apelo ao **Exmo. Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Luiz Inojosa de Medeiros**, no sentido de autorizar o setor competente do Poder Executivo, realizar **colocação de placa de autorizado estacionar e uma lombada**, com a devida sinalização, na Rua Almirante Dias Fernandes, 100 metros antes da Igreja Santo Antonio e 100 metros após, ao lado do Clube Intermunicipal, com os devidos acessos à Igreja e a Escola Municipal Dom Carlos Coelho, no Bairro de Prazeres, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação visa atender os apelos daquela comunidade, tendo em vista os fiéis em dias de missa, não serem autorizado estacionar seus veículos próximo a Igreja e ainda serem multados, com relação a escola é imprescindível a colocação de uma lombada pois diariamente alunos precisam atravessar a referida rua que possui um fluxo grande de veículos, principalmente no horário de pico, que coincidem com os horários de entrada e saída da escola, dessa forma é essencial a sinalização no local informado, para que acidentes sejam evitados.

Contato: Padre Gerson

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2024.


 **ADEILDO DA IGREJA**
TRABALHO, FÉ E AÇÃO

Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Raissaaragabinete@hotmail.com 81 – 9.9898-2019